



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DO CAU
DELIBERAÇÃO Nº 064/2019 – COA-CAU/BR	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso II do art.102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR, estabelecendo que as deliberações e propostas dos órgãos do CAU devam ser publicados nos sítios eletrônicos da respectiva autarquia, conforme o Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU, aprovado pelo CAU/BR;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando a possível necessidade de adequação dos normativos do CAU/BR e dos CAU/UF às disposições contidas no Decreto nº 10.139; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar à Presidência que promova junto a Assessoria Jurídica do CAU/BR a elaboração de nota jurídica sobre a necessidade de adequação dos normativos do CAU/BR e dos CAU/UF frente ao Decreto e, em especial, sobre a obrigatoriedade de publicação dos documentos gerados por essas autarquias que necessitem de publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (RN)
Membro